



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.345, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1163/2009, para o exercício de 2011, na forma do Anexo.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Projetos e Atividades:

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública Municipal

PROJETO: **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

DESCRIÇÃO: Manter as atividades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde, para suportar despesas com pessoal, materiais médico-hospitalares, de laboratório. Manter o Programa de Saúde Bucal, com realização de bochechos e escovações atendendo, em média, 880 alunos mensalmente. Fornecer medicamentos básicos para aproximadamente 83.480 pessoas/ano, sendo cerca de 3.345.707 unidades de medicamentos/ano. Manter 31 grupos de diabéticos e hipertensos, com 55 participantes, sendo 1.200 atendimentos/mês. Proporcionar cerca de 12.000 exames laboratoriais no Centro de Saúde. Manter média mensal de 42 plantões/mês. Realizar Exames Preventivos do Câncer de Útero a 1.500 mulheres/ano. Oferecer, cerca de 23.200 consultas/ano na Cidade e Interior. Manter o grupo de gestantes mensalmente com livre demanda. Atendimento na clínica do Bebê para creca de 200 crianças/ano, sendo cerca de 800 atendimentos/ano. Oferecer atendimento psicológico com a psicóloga no Centro de Saúde para cerca de 200 pessoas/mês, e 4 internamentos/mês em psiquiatria e álcool. Desenvolver campanhas de prevenção conforme calendário epidemiológico. Desenvolver a Promoção da Saúde, através dos projetos da DANTS (Doenças e Agravos Não-Transmissíveis), nos eixos Tabagismo - Deixando de Fumar sem Mistérios e Desenvolvimento Sustentável - Meu ambiente também é seu.

PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade

PROJETO: **Manutenção dos Serviços Públicos**

R\$ 1.321.400,67

PROGRAMA: 1801 – Preservação Ambiental

PROJETO: **Parque Ambiental**

R\$ 1.094.869,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

PROGRAMA: 2001 – Desenvolvimento Agropecuário

PROJETO: **Manutenção do Departamento de Agropecuária** **R\$ 276.312,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de setembro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO